

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 4 de outubro de 2024, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) considerou os acordos de comércio de agricultura e pescas feitos em 2019 entre a União Europeia (UE) e o Reino de Marrocos como estando em violação com a autodeterminação do povo saarui. Já em 2016, 2018 e 2021, o mesmo Tribunal havia decidido que qualquer acordo tendo em conta o território do Saara Ocidental ou os seus recursos naturais deve ser sujeito ao consentimento do povo saarui.

Esta decisão deve ser respeitada por todas as partes, contribuindo assim para a resolução desta ocupação que dura há décadas.

Em violação deste princípio, o Bloco de Esquerda recebeu hoje um relato de uma situação de ilegalidade relacionada com o transporte de carga marítima, que ocorre em clara violação das normas europeias.

Dois navios de bandeira marroquina, com os nomes AFELLA 2 e ARGANE 2, partiram recentemente do porto de Dakhla, Saara Ocidental ocupado, com destino a Portugal. Apesar de navegarem sob bandeira marroquina, os navios pertencem a uma empresa cujo dono é português, que se encontra registada em Marrocos. Estes navios estão a transportar lagostins pescados nos territórios ocupados. No entanto, sendo esta a verdadeira razão da viagem não está em linha com a justificação oficial, segundo a qual os navios necessitam de reparações num porto português, embora o destino final dos mesmos ainda seja desconhecido.

Acontece que a carga que transportam, constituída por lagostins congelados, é ilegal de acordo com as regulamentações da União Europeia, o que coloca em causa a legalidade das suas operações.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Tem conhecimento o governo português se esses barcos efetivamente chegaram a Portugal?
2. Considerando a gravidade da situação, se chegaram, que medidas irá tomar o governo português para investigar e impedir a entrada e distribuição dessa carga ilegal no território europeu?
3. Que medidas pensa o governo português tomar para evitar que os trabalhadores do porto sejam cúmplices de atos ilegais?

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2024

Deputado(a)s

MARISA MATIAS(BE)

FABIAN FIGUEIREDO(BE)